



LEI Nº 1.041/2017

Reajusta o piso dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 05/04/2017, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, fica fixado o valor mensal de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para uma jornada de 40 horas semanais como piso salarial do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino de acordo com os valores previstos na tabela, anexo único, parte integrante desta lei.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.016, de 16 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 17 de abril de 2017, 89º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 17/04/17
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó
Julio Maria Leal de Aguiar e Aguiar
Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Nº _____	Data 20/04/17
As _____	hs. _____
	
Ass. do Recebedor	



ANEXO ÚNICO
(Parte Integrante do Projeto de Lei nº 1.041/2017)
TABELA DE VALORES PARA O MAGISTÉRIO

TITULAÇÃO / Valor Hora-aula	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PÓ DE GIZ	TOTAL
NORMAL MÉDIO Valor hora-aula = R\$ 11,4940	150 HORAS-AULA	R\$ 1.724,10	R\$ 320,34	R\$ 2.044,44
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.068,92	R\$ 384,41	R\$ 2.453,33
GRADUAÇÃO Valor hora-aula = R\$ 12,0687	100 HORAS-AULA	R\$ 1.206,87	R\$ 224,24	R\$ 1.431,11
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.810,30	R\$ 336,36	R\$ 2.146,66
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.172,36	R\$ 403,63	R\$ 2.575,99
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.413,74	R\$ 448,48	R\$ 2.862,22
ESPECIALIZAÇÃO Valor hora-aula = R\$ 12,6721	100 HORAS-AULA	R\$ 1.267,21	R\$ 235,45	R\$ 1.502,66
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.900,81	R\$ 353,18	R\$ 2.253,99
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.280,97	R\$ 423,81	R\$ 2.704,78
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.534,42	R\$ 470,90	R\$ 3.005,32
MESTRADO Valor hora-aula = R\$ 13,9392	100 HORAS-AULA	R\$ 1.393,92	R\$ 258,99	R\$ 1.652,91
	150 HORAS-AULA	R\$ 2.090,88	R\$ 388,49	R\$ 2.479,37
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.509,05	R\$ 466,19	R\$ 2.975,24
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.787,84	R\$ 517,99	R\$ 3.305,83
DOCTORADO Valor hora-aula = R\$ 16,0300	100 HORAS-AULA	R\$ 1.603,00	R\$ 297,84	R\$ 1.900,84
	150 HORAS-AULA	R\$ 2.404,50	R\$ 446,76	R\$ 2.851,26
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.885,40	R\$ 536,12	R\$ 3.421,52
	200 HORAS-AULA	R\$ 3.206,00	R\$ 595,69	R\$ 3.801,69

Gabinete do Prefeito de Orobó, 17 de abril de 2017; 89º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 17/04/17

Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó
Julio Maria Leal de Aguiar e Aguiar
Secretaria Municipal de Administração